Cartilha

AUDIÊNCIAS E SESSÕES VIRTUAIS E TELEPRESENCIAIS no estado do Rio Grande do Sul

OAB RIO GRANDE DO SUL
Subseção Caxias do Sul

OAB RIO GRANDE DO SUL
CDDNT
Comissão Direito Digital e Novas Tecnologias

CARTILHA DE APOIO À REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS E SESSÕES VIRTUAIS E TELEPRESENCIAIS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SUMÁRIO

Apresentação 4
Introdução 6
Justiça Estadual..... 2
Justiça do Trabalho e TRT 4 10
Justiça Federal e TRT 4..... 11
Dicas práticas 12
Resumo de dicas 16

APRESENTAÇÃO

Rudimar Luis Brogliato
Presidente da OAB -
Subseção de Caxias do Sul

A pandemia trouxe um problema reflexo para a advocacia que foi o de se adaptar às novas tecnologias eletrônicas de audiências virtuais, forçosamente descobrindo plataformas variadas, que utilizam linguagem estranha ao vocabulário jurídico e uma gama de outros complicadores da informática para efetivamente conseguir participar da solenidade virtual.

Não fosse só a dificuldade natural que os advogados têm para conhecer essas novas ferramentas, já que estudamos leis nas faculdades e não aplicativos, softwares ou programação, soma-se também a falta de unificação dos sistemas nas justiças federal, do trabalho e estadual e, mais ainda, falta de unificação ou regulamentação em cada uma das esferas da justiça, resultando que, praticamente, cada vara judicial utiliza uma sistemática.

A par disso tudo e no sentido de bem servir nossos afiliados, a nossa laboriosa Comissão de Direito Digital e Novas Tecnologias (CDDNT) elaborou esta cartilha de apoio,

instrumentalizando de forma didática como conseguir acessar audiências online ou o que fazer no caso de não conseguir acesso. Um excelente trabalho de inteligência que só não é melhor por conta de certa desordem na regulamentação, que penso deveria vir do Conselho Nacional de Justiça.

De qualquer modo, parabéns aos integrantes da Comissão que tiveram o altruísmo de tentar auxiliar a todos nós, especialmente os advogados não tão jovens.

1. INTRODUÇÃO

A Comissão de Direito Digital e Novas Tecnologias (CDDNT) - da OAB Caxias do Sul tem o objetivo de aproximar o advogado dos conteúdos e discussões contemporâneas que versem acerca das novas tecnologias, tanto para o uso e aplicação destas como ferramenta de trabalho quanto como área de conhecimento para atuação profissional em algum segmento do Direito.

Dessa forma, assim como os integrantes da comissão que têm certa proximidade com o uso de ferramentas virtuais, eletrônicas e digitais enfrentam desafios diários nas audiências virtuais, acredita-se que demais colegas também enfrentem desafios semelhantes. Por essa razão, reuniu-se diversas situações-problemas e desenvolveu-se um documento base, o qual atribuímos o nome de **CARTILHA PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS VIRTUAIS**, com finalidade de orientar de alguma forma os colegas em suas audiências virtuais, seja na justiça comum, do trabalho ou federal.

Sugere-se uma leitura prévia do material disponibilizado aos colegas para que - na eventualidade de ocorrerem problemas antes, durante ou após as audiências - consigam se prevenir com as soluções sugeridas nesta cartilha.

CARTILHA DE APOIO À REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS E SESSÕES VIRTUAIS E TELEPRESENCIAIS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Em virtude das restrições de acesso de pessoas aos prédios dos fóruns em virtude da pandemia da COVID-19, as audiências e sessões de julgamento vêm sendo realizadas na modalidade videoconferência, tanto no âmbito da justiça comum quanto nas especializadas (justiça federal e do trabalho).

2. JUSTIÇA ESTADUAL

Atualmente, as audiências de conciliação e instrução da justiça estadual do Rio Grande do Sul, tanto no âmbito do juizados especiais quanto das varas cíveis, estão sendo realizadas por meio da plataforma PexIP.

Trata-se de uma plataforma de comunicação on-line que permite a realização de chamadas em vídeo e áudio.

Para acessar a plataforma é necessário apenas a utilização de computador ou celular com acesso à internet, câmera integrada ou webcam, microfone e sistema operacional (por ser um ambiente web, não há impedimentos em utilizar sistema MacOS, Windows ou Linux).

O acesso do participante à plataforma não exige instalação de programas ou mesmo criação de conta. O participante/convidado deve apenas clicar no link recebido que sempre estará no formato

https://pexip.me/meet/[NÚMERO]

onde [NÚMERO] será o código da sala. O link de acesso à audiência constará na intimação da solenidade, assim como a data e o horário em que a mesma será realizada, e também deverá estar informado nos autos.

O TJRS disponibiliza em seu site institucional um guia para acesso à plataforma de videoconferência, que pode ser acessado pelo link

https://www.tjrs.jus.br/static/2021/01/GuiaRapido-PexIP.pdf,

bem como dois canais para soluções de dúvidas técnicas e operacionais:

https://cadi.tjrs.jus.br e 51 32107965.

3. JUSTIÇA DO TRABALHO E TRT4

No âmbito da justiça do trabalho, a plataforma utilizada para a realização de audiências e sessões por videoconferência é o Google Meet, plataforma semelhante à utilizada pelo TJRS. O TRT4 disponibiliza um tutorial escrito sobre a plataforma, disponível em

https://www.trt4.jus.br/portais/trt4/modulos/noticias/307106

e um vídeo institucional informando como participar de audiências e sessões de julgamento, que pode ser acessado por meio do link

https://youtu.be/kcttL1bZgZw.

4. JUSTIÇA DO FEDERAL E TRT4

A justiça federal do Rio Grande do Sul realiza as audiências de primeiro grau por meio da plataforma ZOOM e disponibiliza um tutorial no link

https://www2.jfrs.jus.br/wp-content/uploads/2021/01/tutorial_zoom.pdf.

Já as sessões de julgamento são realizadas por meio do portal Sob Medida, devendo o advogado atentar para os prazos de solicitação de sustentação oral e demais providências especificados nos tutorias disponibilizados pelo TRF4 em

https://www.trf4.jus.br/trf4/controlador.php?acao=pagina_visualizar&id_pagina=2064.

5.

Em geral, os dados informados no link de acesso estarão em caracteres minúsculos e caso haja necessidade de digitação dos caracteres alfa-numéricos, o convidado/participante deve se certificar de que está digitando os mesmos em minúsculo sob pena de não conseguir acessar a plataforma.

Algumas vezes, na intimação da audiência ou sessão, além da data, horário e link de acesso, a serventia também disponibiliza um telefone de contato e/ou e-mail. Tenha estes dados à mão quando da realização da audiência virtual, para solução de eventual problema de acesso.

Há casos em que as partes são intimadas por meio de seus procuradores, para informar se têm interesse na realização da audiência na modalidade virtual, bem como para que indiquem e-mail e telefone de contato (geralmente com WhatsApp) por meio dos quais serão notificados sobre a designação da data da audiência virtual. Nestes casos as informações sobre a audiência serão enviadas para os canais de comunicação indicados no processo, não sendo realizada intimação por nota de

expediente. Cumprirá ao advogado acompanhar os meios de contato fornecidos e/ou o andamento processual e notificar a parte e eventuais testemunhas.

Antes do início da audiência, certifique-se de que o microfone e a câmera de seu dispositivo (computador ou celular) estejam habilitados. Tenha em mãos documento de identificação com foto, caso sua apresentação seja solicitada no início da solenidade.

Em caso de problemas técnicos, independentemente do contato com a serventia, faça a captura da imagem da tela na qual está diagnosticado o problema de acesso. No computador, para usuários do sitema operacional Windows, este procedimento pode ser adotado utilizando-se a tecla *print screen*. Pressionando-se esta tecla, a imagem da tela será capturada e deverá ser colada na área de transferência a fim de poder comprovar o problema técnico.

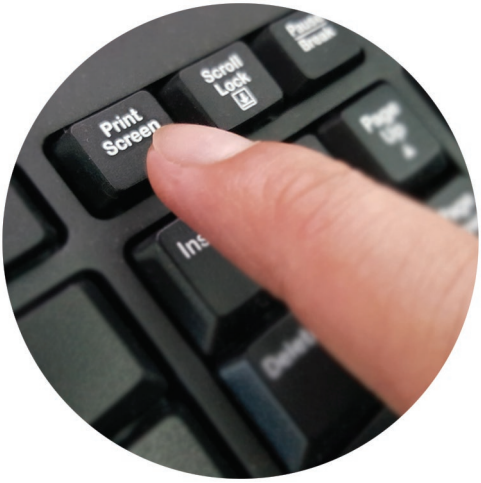

Para os usuários de Mac OS a captura da tela acontece clicando as teclas command + shif + 3.

Caso o participante esteja utilizando o aparelho celular, deverá capturar a imagem que está aberta em sua tela, fazendo um print que depois será apresentado ao juízo a fim de demonstrar a indisponibilidade.

No caso de oitiva de partes ou testemunhas separadamente, deverá ser usado, pelo magistrado ou pelo servidor que está presidindo a solenidade, o recurso de deixar os participantes aguardando no lobby. Este recurso permite o ingresso ou remoção da sala de reunião virtual conforme dinâmica da audiência, lembrando que a gravação será feita em arquivo único. O magistrado deve zelar para que seja garantida a incomunicabilidade de testemunhas, nos termos dos artigos 456 do Código de Processo Civil e artigo 210 do Código de Processo Penal.

Os procuradores podem, durante a audiência, pedir para conversar com a parte que representam. Neste caso o magistrado determinará que na "sala virtual" permaneçam exclusivamente o advogado ou defensor e seu representado para contato prévio, preferencialmente por meio de fone que garanta o sigilo da comunicação. Terminada a reunião privada, o que será informado pelo "chat" da própria ferramenta em mensagem escrita, o magistrado retornará para a "sala virtual" e autorizará o ingresso dos demais participantes, dando continuidade à audiência.

Caso haja testemunha/vítima que pretenda prestar depoimento sem a visualização por outras partes, tal fato deve ser comunicado previamente ao juízo, para adoção das medidas cabíveis.

Caso seja proferida sentença em audiência, o termo deverá ser compartilhado para visualização pela própria ferramen-

deverá ser disponibilizado às partes por meio de link de acesso ou anexado ao processo eletrônico.

É possível o agendamento de “reuniões testes” pelo servidor designado antes do agendamento regular para configurações de vídeo e áudio dos participantes, especialmente recomendado no caso de testemunhas que não terão sua imagem exibida. Neste caso, o procurador deve entrar em contato com a serventia com antecedência e verificar a possibilidade de realização deste procedimento.

6. RESUMO DAS DICAS

Dicas para evitar problemas nas audiências virtuais ou justificar ausência, seja por problemas de sistema, link, conexão de internet, dentre outros.

1. De início, lembre da necessidade de obter uma internet estável e com capacidade mínima para videoconferências;

2. Sempre verifique se a data e horário do computador estão corretos;

3. Teste com antecedência o funcionamento da câmera e microfone;

4. Informe na petição de forma clara o telefone de contato do advogado, preferencialmente número com WhatsApp, para que eventualmente o cartório consiga contatá-lo.

5. Acesse o link através do navegador (chrome, mozila e etc), para provar a tentativa de acesso no dia e horário correto faca print/captura do histórico do navegador e fotos da tela em que aparece dia e hora;

6. Acessando via aplicativo, verifique que se trata do aplicativo correto e tirar foto da tela em que apareça a data e hora da audiência.

7. Acessando via navegador ou aplicativo, tire fotos e prints das telas minutos antes do horário designado e minutos depois em caso de atraso na audiência.

8. Se ocorrer erro fotografe a tela em que aparece o eventual erro, aparecendo dia e horário;

9. Registre a tentativa de contato por telefone no dia e horário da audiência com a secretaria competente.